



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade de Wanderlei Barbosa Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Relator